

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



EDITAL Nº 001/2016 – COPESE/UFT, DE 30/08/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2016.2 EDITAL DE ABERTURA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, nos termos do Decreto Presidencial nº 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, das Portarias do Ministério da Educação nº 1181, 437, 321 e 805, publicadas no DOU de 20/09/2012, 23/05/2013, 10/04/2014 e 11/08/2015, respectivamente, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9.394, de 20/12/1996, torna público o **Edital de Abertura** do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1, da classe A, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Tocantins, conforme discriminação a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e **realizado nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.**

1.2 O concurso visa ao provimento de **34 vagas**, cujas especificidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

1.3 O concurso constará de duas etapas, divididas em fases, conforme segue:

1ª ETAPA:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª ETAPA:

- a) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
- c) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT, a ordem de classificação e a legislação vigente.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):

2.1.1 Vencimento Básico:

- a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 2.018,77.
- b) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 4.014,00.

2.1.2 Retribuição por Titulação:

- a) Professor do Magistério Superior (20 horas semanais): R\$ 86,16 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 155,08 (*Especialização*) / R\$ 480,01 (*Mestrado*) / 964,82 (*Doutorado*).
- b) Professor do Magistério Superior (Dedicação Exclusiva): R\$ 352,98 (*Aperfeiçoamento*) / R\$ 616,83 (*Especialização*) / R\$ 1.931,98 (*Mestrado*) / 4.625,50 (*Doutorado*).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *câmpus*/curso/área a que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido **entre 10 horas do dia 19/09/2016 e 23h59min do dia 09/10/2016, observado o horário de Palmas – TO.**

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas/fases do concurso público contidas no **cronograma disponível no item 7.2.2**, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrição via internet, um boleto bancário será emitido para o pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Não será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza, depósito por envelope, pagamento por cartão de crédito ou qualquer outro tipo de pagamento programado, nem transferência bancária. Somente será aceito pagamento realizado na modalidade *boleto bancário*, conforme previsto no item anterior.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste edital.

4.6 Taxa única de inscrição: R\$ **260,00**.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **10/10/2016**.

4.7.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **10/10/2016**, não serão acatadas.

4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que, **cumulativamente**:

4.8.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; e

4.8.1.2 For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.2 O pedido de isenção deve ser formalizado no período compreendido entre as **10h do dia 05/09/2016 e 23h59min do dia 12/09/2016**, mediante preenchimento de requerimento específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.8.2.1 É obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato, atribuído pelo CadÚnico e o preenchimento de todos os dados solicitados.

4.8.2.2 A COPESE não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida do Número de Identificação Social, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.8.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site <http://www.copese.uft.edu.br> no dia **14/09/2016**.

4.8.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido poderão efetuar normalmente a inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa até o prazo previsto no item 4.7.

4.8.6 Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição.

4.8.7 O prazo para recurso sobre o indeferimento das solicitações de isenção é **até às 23h59min do dia 15/09/2016, com resultado previsto para 16/09/2016**. O recurso deve ser formalizado na forma do item 4.8.2.

4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.9.2.1 Não haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.9.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área/vaga após o pagamento da inscrição.

4.9.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

4.9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.9.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.9.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

4.9.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.12 O candidato deverá concorrer apenas a um código de vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7. Nos casos de isenção, prevalecerá a última inscrição realizada pelo candidato.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar por Sedex para COPESE/Concurso para Professor Efetivo 2016.2, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o **Requerimento de Atendimento Diferenciado**, presente no Anexo III deste edital e os **documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado**, até o dia **10/10/2016**.

5.1.1 Os documentos médicos e os requerimentos poderão ser analisados por um médico oficial da UFT que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data provável de 14/10/2016**.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

6.2 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **na data provável de 11/10/2016**.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra as publicações do item anterior, disporá do **primeiro dia** após as publicações. Os recursos deverão ser encaminhados à **COPESE** via e-mail **copese@uft.edu.br**.

7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato da Reitoria.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática. As Atas, destas provas, deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 A nota final na Prova Escrita, na Prova Didática e na Prova Prática, resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.1.5 A Avaliação de Títulos será feita em Ata única, assinada por todos os seus avaliadores.

7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas nos respectivos *câmpus*, da **Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)**, onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

1ª ETAPA:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
OUTUBRO / 2016	23	08h50min	Fechamento dos Portões dos Prédios de Aplicação da Prova Escrita
		Das 09h às 13h	Prova Escrita
	30	-	Publicação do resultado provisório (<i>data provável</i>)
NOVEMBRO / 2016	09	-	Publicação do resultado dos recursos (<i>data provável</i>)
	10	-	Publicação do resultado final da 1ª ETAPA (<i>data provável</i>)
		-	Publicação da convocação para a 2ª ETAPA (item 7.2.2.1) (<i>data provável</i>)

2ª ETAPA:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
NOVEMBRO / 2016	20	Das 09h45min às 10h	Sorteio do tema da Prova Didática
		Das 10h às 11h30min	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		Até às 22h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	22	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.2)
	23	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática (item 7.2.2.2)
	28	-	Publicação do resultado provisório das provas da 2ª ETAPA e do resultado provisório do concurso (<i>data provável</i>)
DEZEMBRO / 2016	07	-	Publicação do resultado dos recursos referentes às provas da 2ª ETAPA e ao resultado provisório do concurso (<i>data provável</i>)
	09	-	Publicação do resultado final e homologação do concurso (<i>data provável</i>)

7.2.2.1 O número de candidatos classificados na 1ª Etapa do certame, e aptos a participarem da 2ª Etapa, segue conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA	
QTDE. DE VAGAS PREVISTAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
1	5

7.2.2.2 Será publicada, na data **provável de 11/11/2016**, uma relação com o dia de início da aplicação da Prova Didática e Prova Prática, de todos os códigos de vaga presentes no **Anexo I** deste edital, que poderá ser: o dia **22/11/2016** ou o dia **23/11/2016**, conforme cronograma do item 7.2.2.

7.2.3 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática, para cada código de vaga, obedecerá a ordem crescente do número de inscrição de todos os candidatos classificados para a 2ª Etapa do certame.

7.2.3.1 O número máximo de candidatos por vaga, para realização da Prova Didática e Prova Prática por dia de aplicação, é de **6 (seis)** candidatos.

7.2.4 Para as vagas que, caso o número de candidatos classificados para a 2ª Etapa seja superior a **6 (seis)**, a Prova Didática e a Prova Prática serão realizadas também nos dias seguintes ao do início da aplicação das provas para essas vagas, respeitada a sequência para realização, conforme item 7.2.3, e o número máximo de candidatos por dia de aplicação, conforme item 7.2.3.1.

7.2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.

7.2.6 O candidato ausente ou eliminado na Prova Escrita (1ª Etapa), em conformidade com os itens 7.2.2.1 e 7.3.7 deste edital, não poderá participar da etapa subsequente do certame.

7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 1 (um) tema dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I deste edital. O tema será sorteado antes do início da Prova Escrita, na sala de aplicação da prova, pela Comissão Organizadora ou pelos aplicadores de prova da sala.

7.3.1.1 O tema sorteado para a Prova Escrita não será incluído dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática.

7.3.2 A Prova Escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo para transcrição do texto para o Caderno de Folhas de Texto Definitivo da Prova Escrita. Só serão corrigidos os textos devidamente transcritos para o Caderno de Folha de Texto Definitivo da Prova Escrita, conforme item 7.3.3.

7.3.2.1 O candidato deverá elaborar um texto dissertativo para o tema sorteado. O texto elaborado pelo candidato deverá ter no máximo 160 (cento e sessenta) linhas.

7.3.2.1.1 O texto desenvolvido pelo candidato deverá ser em Língua Portuguesa, exceto para os candidatos que concorrem para as áreas de Língua Inglesa.

7.3.2.2 Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para elaboração dos textos.

7.3.3 A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.3.1 Na elaboração do texto o candidato poderá utilizar lápis, borracha (sem capa) e lapiseira/grafite fabricada em material transparente. **No entanto, o candidato deverá transcrever o texto para o Caderno de Folhas de Texto Definitivo da Prova Escrita, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, conforme item 7.3.3.** Para fins de pontuação, não terão validade, sob hipótese alguma, textos transcritos/escritos a lápis ou lapiseira/grafite no Caderno de Folhas de Texto Definitivo da Prova Escrita.

7.3.4 Em hipótese alguma a Folha de Texto Definitivo poderá ter qualquer identificação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, inclusive de experiência profissional ou pessoal, poderá ser desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

7.3.5 O texto da Prova Escrita será avaliado quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade do tema (Peso 3);
- c) ao uso de linguagem técnica-científica adequada ao tema (Peso 2).

7.3.5.1 Serão atribuídas, pela banca examinadora, notas de 0 a 10 para cada um dos itens avaliados.

7.3.6 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora. Para efeito de classificação na 1ª Etapa, os candidatos serão ordenados, por *Câmpus*/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas na Prova Escrita.

7.3.7 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, ficará fora da 2ª Etapa do certame, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita ou que não ficar classificado dentro do número máximo de candidatos determinado no item 7.2.2.1 deste edital.

7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A Prova Didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital. O tema sorteado para a Prova Escrita não será incluído dentre os temas a serem sorteados para a Prova Didática. O sorteio do tema será realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme **cronograma contido no item 7.2.2** deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema sorteado, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.5.1 Excepcionalmente, para o código de vaga **2016.2/PMS/0004**, da área de Língua Inglesa, a **apresentação da Prova Didática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em Língua Inglesa, com texto(s) impresso(s) em Língua Inglesa.**

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias impressas do seu plano de aula para a Prova Didática, **na data e no local de sua prova, com antecedência mínima de 10 minutos do horário previsto para o início da sua avaliação.** O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do item anterior, será automaticamente eliminado do concurso, sendo-lhe vetada a participação nas demais fases.

7.4.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na Prova Didática.

7.4.10 Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

7.4.10.1 O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A Prova Prática consistirá dos itens abaixo descritos:

7.5.1.1 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO - Atividades de Ensino.

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Disciplina para uma das disciplinas (*disciplina escolhida pelo candidato*) que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente edital. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Pedagógico Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#). Os critérios de avaliação do Plano de Disciplina serão:

- a) Coerência Geral c/ a Proposição – Plano Geral;
- b) Ementa e Conteúdo Programático;
- c) Metodologia e Procedimentos de Ensino e Atividades Interdisciplinares;
- d) Procedimentos de Avaliação e Bibliografia.

7.5.1.1.1 Excepcionalmente, para o código de vaga 2016.2/PMS/0008, o Plano de Disciplina deverá ser substituído por uma execução de um mini-recital, com duração de no máximo 10 minutos, composto por peças de estilos e andamentos contrastantes, contendo pelo menos uma obra de autor brasileiro. O mini-recital deverá ser executado em um dos instrumentos da vaga: teclado; violão; viola brasileira; canto; percussão; sopro.

7.5.1.1.1.1 O mini-recital será avaliado destacando os seguintes aspectos: demonstração de proficiência interpretativa e técnica no repertório executado; conhecimento acerca do repertório executado; compreensão das peças e conhecimento dos compositores e autores escolhidos.

7.5.1.1.1.2 A COPESE ou a Universidade Federal do Tocantins - UFT não se responsabilizarão por ceder co-repetidores e instrumentos musicais para os candidatos (exceto no caso do teclado, neste caso será oferecido um piano elétrico).

7.5.1.2 PARA AS VAGAS CUJA TITULAÇÃO MÍNIMA FOR DOUTORADO - Atividades de Pesquisa.

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa deverá mostrar consonância com a formação do candidato e exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Pedagógico Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#). Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa serão:

- a) Coerência Geral – Consistência e Relevância;
- b) Introdução/Justificativa – Contextualização;
- c) Objetivos e Metodologia;
- d) Cronograma de Execução, Possíveis Fontes de Financiamento e Referências Bibliográficas.

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.5.1 Excepcionalmente, para o código de vaga **2016.2/PMS/0004**, da área de Língua Inglesa, **a apresentação da Prova Prática, deverá, obrigatoriamente, ser feita em Língua Inglesa, com texto(s) impresso(s) em Língua Inglesa.**

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e no horário previsto no cronograma contido no item 7.2.2 deste edital.** Receberá nota zero na Prova Prática o candidato que não entregar as 3 (três) vias do seu Plano de Disciplina ou Projeto de Pesquisa na forma, no prazo e no local estipulado.

7.5.6.1 Excepcionalmente, para o código de vaga 2016.2/PMS/0008, não haverá entrega do Plano de Disciplina no dia previsto no cronograma do item 7.2.2 do edital de abertura.

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

7.5.8.1 O procedimento de gravação da Prova Prática será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao **cronograma disponível no item 7.2.2** e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulado.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregues fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (impressa) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo II ela pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser entregues apenas as páginas solicitadas nos itens 7.7.4 e/ou 7.7.5 deste edital.

7.6.6.1 A **autenticidade** dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo II deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

7.6.6.1.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do concurso, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

7.6.6.1.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo II e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação **ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.**

7.6.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.6.8 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II, deve ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrados, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação. Em atenção às exigências da alínea "c" do Anexo II, os documentos relacionados à alínea "c" somente serão aceitos se indicarem a carga horária.

7.7.1.1 A certidão ou declaração mencionada no item 7.7.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição.

7.7.1.2 Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 7.7.1.1 ou que não comprovem as especificações do item 7.7.1, não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II.

7.7.1.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

7.7.2.1 As declarações e certidões mencionadas nas opções “a” e “b” do item 7.7.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para prestação do serviço/atividade.

7.7.2.2 A declaração mencionada na opção “c” do item 7.7.2 deverá ser emitida pelo contratante.

7.7.2.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.3 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea “f” do Anexo II, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, **que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado**, expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva Instituição, **ou** por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da Instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

7.7.3.1 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “g” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

7.7.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.6 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

7.7.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**, **fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

¹ **Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.**

8.2.1 Os portões dos prédios onde se realizará a **prova escrita** serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

8.2.2 O candidato que adentrar ao prédio de realização da **prova escrita**, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do concurso.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no item 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.6 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à Prova Escrita e/ou à Prova Didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.7 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.

8.8 A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 8.13, no dia de realização da prova escrita.

8.9 A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos contidos no item 8.13, salvo os que atenderem ao item 8.7 deste edital.

8.10 A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.11 Durante a realização da **prova escrita**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante. O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta, a partir do ingresso na sala/recinto de aplicação de provas, sob pena de eliminação no concurso.

8.12 Se for constatado que, durante a **prova escrita**, o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 8.13, ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova escrita**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;

- d) for surpreendido portando (mesmo que desligado) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie**, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, **chaves integradas com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico** etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **borracha com capa ou material semelhante, lapiseira/grafite e/ou caneta fabricada em material não-transparente**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **qualquer tipo de carteira ou bolsa e armas**;
- e) se durante a realização das provas qualquer um dos objetos citados na alínea anterior emitir qualquer sinal o candidato será automaticamente eliminado.
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa/fase do concurso público.
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos com suas anotações originais;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal;

8.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização da **prova didática e/ou prova prática**:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa/fase do concurso público.
- f) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;
- g) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- h) não permitir ser submetido ao detector de metal;

8.15 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.16 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.16.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

8.17 Quando, na realização das provas ou após a sua aplicação, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.18 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

8.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.20 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A Nota Final do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

9.2 Os candidatos serão ordenados, por *Câmpus*/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4 Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD), ou que não ficar classificado para a 2ª Etapa do certame, conforme itens 7.2.2.1 e 7.3.7 deste edital.

9.5 Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

10.1.1 Para efeito de desempate na classificação da 1ª Etapa (Prova Escrita), serão considerados os critérios do item 10.1, alíneas "a" e "f", e do item 10.2 e seus subitens.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os resultados provisórios serão publicados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.2 deste edital.

11.2 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pela Reitora da UFT, que poderá propor a anulação do Concurso para a vaga equivalente.

11.3 O julgamento da Banca Examinadora é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso(s) à Comissão Organizadora do Concurso, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra o resultado provisório das provas ou do concurso, disporá dos primeiros dois dias após a divulgação dos resultados provisórios.

b) O resultado dos recursos será divulgado nas **datas previstas no cronograma contido no item 7.2.2** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do seu recurso, aos candidatos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

11.4 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, de 0h às 23h59min, mediante sistema específico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do item 11.3.

11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até às 15h do primeiro dia** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail **copese@uft.edu.br**.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas, provas ou qualquer material de outros candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via fax, postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item **11.4**, devidamente identificados.

11.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado a partir de sua publicação. As impugnações devem ser encaminhados à **COPESE** via e-mail **copese@uft.edu.br**.

12.3 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

12.4 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins e ingressará na carreira de magistério superior vigente no momento de sua posse.

12.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos para a posse dos candidatos aprovados.

12.5 A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

12.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas/fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.7 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

12.8 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

12.8.1 É vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório, conforme art. 22, § 2º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

12.8.2 Após cumprido o período de estágio probatório, o candidato que tiver interesse em alterar seu regime de trabalho, deverá seguir os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

12.9 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

12.10 Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.11 De acordo com a conveniência e oportunidade da administração da UFT, para as vagas que não forem preenchidas neste certame, ou que tiverem em aberto após a homologação prevista no item anterior, poderá ser nomeado candidato avaliado para código de vaga compatível com as necessidades do curso, conforme definição do seu colegiado, classificado neste concurso, ou em outro concurso que esteja dentro do prazo de validade, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) justificativa do colegiado do curso detentor da vaga.
- b) área de conhecimento compatível com as necessidades do curso.
- c) formação/titulação compatível com as necessidades do curso (*formação do candidato*).
- d) interesse do candidato em assumir a vaga.
- e) comprovação da formação exigida para a vaga na qual o candidato foi avaliado.
- f) maior nota na ordem de classificação do *câmpus* detentor da vaga.
- g) na falta de candidatos classificados para o *câmpus* detentor da vaga (*alínea anterior*), deverá ser observada a maior nota na ordem de classificação geral, considerando todos os *câmpus* da UFT.

12.12 Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.12.1 Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

12.12.2 Todos os comunicados, documentos e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.12.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do edital de Homologação dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

12.13 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

12.14 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas semanais ou dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

12.15 O candidato deverá manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato, enquanto estiver participando deste concurso e, caso seja aprovado ou classificado, até que se expire o prazo de validade do concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados para contato. As atualizações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico copese@uft.edu.br.

12.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.17 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

Isabel Auler
Reitora

EDITAL N° 001/2016 – COPESE/UFT, DE 30/08/2016
ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. VAGAS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

1.1 CÂMPUS DE ARAGUAÍNA:

Curso	Código de Vaga	N° de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Biologia	2016.2/PMS/0001	1	931216	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Fisiologia Humana ou Doutorado em Fisiologia Animal ou Doutorado em Fisiologia Comparada ou Doutorado em Ciências Fisiológicas (Humana ou Animal ou Comparada)	1. Princípios Bioquímicos. 2. Fisiologia Animal Comparada. 3. Biofísica.	1. Estruturas Moleculares: átomos, moléculas, íons e biomoléculas. 2. Membranas, canais e transporte. 3. As bases físicas da função neuronal. 4. Contração muscular. 5. Equilíbrio osmótico e iônico. 6. Bioquímica metabólica: glicólise, ciclo do ácido cíclico, transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. 7. Recepção de estímulos do ambiente. 8. Biologia molecular: tradução e transcrição. 9. Cinética enzimática. 10. Mecanismos celulares da ação hormonal.
Gestão de Cooperativas	2016.2/PMS/0002	1	923072	Dedicação Exclusiva	Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Bacharel em Administração de Cooperativas ou Bacharel em Cooperativismo ou Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Bacharel em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas e Mestrado em Contabilidade ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Contabilidade e Controladoria ou Mestrado em Controladoria ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração da Produção ou Mestrado em Economia Doméstica ou Mestrado em Estudo de Cultura e Território ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Administração e Negócios ou Mestrado em Administração de Organizações ou Mestrado em Administração de Empresas ou Mestrado em Agonegocio ou Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas ou Mestrado em Desenvolvimento ou Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Economia Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Social ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional ou Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Organizacional ou Mestrado em Gestão Pública e Sociedade ou Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local ou Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento ou Mestrado em Geografia Humana com dissertação defendida em Cooperativismo ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	1. Gestão Estratégica em Cooperativas. 2. Sistemas de Informação em Gestão Aplicada ao Cooperativismo.	1. Eficácia na gestão e conflitos de interesse gerencial e dos associados. 2. Etapa anterior ao planejamento: o diagnóstico. 3. Planejamento participativo como elemento para tomada de decisões coletivas. 4. Indicadores de monitoramento e avaliação. 5. Banco de Dados em gestão de cooperativas. 6. Sistemas de Informação aplicado ao cooperativismo. 7. Planejamento Estratégico com base em Sistema de Informação Gerencial. 8. Metodologias para o planejamento e implementação de um sistema de informação para cooperativas. 9. Registros contábeis nas cooperativas. 10. Indicadores econômicos e Financeiros como agentes de tomada de decisões em cooperativas.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão de Cooperativas	2016.2/PMS/0003	1	925485	Dedicação Exclusiva	Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Bacharel em Administração de Cooperativas ou Bacharel em Cooperativismo ou Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Bacharel em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas e Mestrado em Contabilidade ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Contabilidade e Controladoria ou Mestrado em Controladoria ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Estudo de Cultura e Território ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Administração e Negócios ou Mestrado em Administração de Organizações ou Mestrado em Administração de Empresas ou Mestrado em Agronegócio ou Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas ou Mestrado em Desenvolvimento ou Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social ou Mestrado em Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Social ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional ou Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Organizacional ou Mestrado em Gestão Pública e Sociedade ou Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local ou Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento ou Mestrado em Educação, Administração e Comunicação ou Mestrado em Geografia Humana com dissertação defendida em Cooperativismo ou Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	1. Balanço e Responsabilidade Social. 2. Psicologia Aplicada ao Gerenciamento de Equipes.	1. Indivíduo, trabalho e dinâmica das organizações. 2. Planejamento e políticas de recursos humanos nas organizações: cultura e poder. 3. Desenvolvimento do potencial humano em organizações. 4. Desenvolvimento das organizações e gerenciamento de equipes. 5. Tecnologias em Gerenciamento de equipes. 6. Balanço social no Brasil. 7. Responsabilidade social, empresarial, cooperativa e meio ambiente. 8. Ética e responsabilidade social 9. Vantagens da empresa cooperativa com políticas e práticas de responsabilidade social. 10. Projetos e ações de responsabilidade social.
Letras ²	2016.2/PMS/0004	1	919111	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras e Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa ou Mestrado em Letras	1. Língua Inglesa. 2. História do Ensino de Línguas no Brasil. 3. Estágio Supervisionado: Língua Inglesa e Literaturas.	1. New literacies in language teaching and the teacher formation. 2. English as an international language: teaching and teacher development implications. 3. Applied Linguistics and its contributions to the English Language Teaching. 4. Methods and Approaches Overview to the English Foreign Language teaching. 5. Focus on regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts. 6. From schoolbooks to Internet possibilities: roles of didactic resources in EFL teaching. 7. English Teaching in the post-method era. 8. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 9. Pre-service and in-service relevance to the teacher education. 10. Developing social and discursive abilities through textual diversity.

² As provas escrita, didática e prática, para o código de vaga 2016.2/PMS/0004, obrigatoriamente, devem ser feitas em Língua Inglesa.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina Veterinária	2016.2/PMS/0005	1	919084	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Anatomia Animal	1. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I. 2. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II. 3. Anatomia Topográfica.	1. Osteologia dos Animais Domésticos. 2. Artrologia dos Animais Domésticos. 3. Sistema tegumentar dos Animais Domésticos. 4. Sistema respiratório dos Animais Domésticos. 5. Sistema circulatório dos Animais Domésticos. 6. Sistema nervoso dos Animais Domésticos. 7. Sistema reprodutor masculino dos Animais Domésticos. 8. Sistema reprodutor feminino dos Animais Domésticos. 9. Pelvologia e pelvimetria dos Animais Domésticos. 10. Estáticas das vísceras dos Animais Domésticos.
Medicina Veterinária	2016.2/PMS/0006	1	931215	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com tese defendida na área de Fisiologia Veterinária ou Doutorado com tese defendida na área de Toxicologia ou Doutorado com tese defendida na área de Farmacologia	1. Fisiologia Animal. 2. Toxicologia. 3. Farmacologia.	1. Homeostase. 2. Sinapses, neurotransmissores e receptores. 3. Contração muscular. 4. Sistemas motores. 5. Sistema nervoso autônomo. 6. Endocrinologia. 7. Fisiologia do sistema cardiocirculatório. 8. Fisiologia do sistema digestório. 9. Fisiologia do sistema respiratório. 10. Fisiologia do sistema renal.
Gestão de Turismo	2016.2/PMS/0034	1	929126	Dedicação Exclusiva	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado ou Tecnólogo) ou Graduação em Turismo (Bacharelado ou Tecnólogo) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado ou Tecnólogo) e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Sistema de Informação ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Meio Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	1. Agência de viagem e turismo. 2. Economia aplicada ao turismo. 3. Ecoturismo. 4. Tecnologias de informação em turismo.	1. Principais conceitos econômicos para o turismo. 2. Cadeia produtiva do Turismo. 3. Análise macroeconômica do turismo no cenário econômico global. 4. Aplicação das novas tecnologias de informação no turismo. 5. Utilização da internet como ferramenta do profissional de turismo. 6. Conceitos e fundamentos dos sistemas de informação em turismo. 7. Histórico e origem das agências de viagens. 8. Canais de distribuição em turismo. 9. Relação meio ambiente X turismo. 10. Ecoturismo.

1.2 CÂMPUS DE ARRAIAS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código SIAPE	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Educação do Campo	2016.2/PMS/0007	1	925455	Dedicação Exclusiva	Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Mestrado em Artes ou Mestrado em Cinema ou Mestrado em Arte e Cultura Visual ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Estudos Literários ou Mestrado em Estudos Culturais ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Design	1. Metodologia do Ensino de Artes. 2. Estágio Supervisionado. 3. Fundamentos do ensino e aprendizagem em artes Visuais.	1. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 2. História da Educação do Campo. 3. Artes e Movimentos Sociais: conceitos e práticas. 4. Arte e Tecnologia. 5. A Arte como Instrumento para a Transformação Social. 6. Ensino de Artes Visuais na Contemporaneidade. 7. História do ensino de arte no Brasil. 8. Artes Visuais Aplicadas à Educação do Campo. 9. Metodologia e Prática de Estágio em Artes Visuais. 10. Artes Visuais e Saberes populares e Tradicionais.
Educação do Campo	2016.2/PMS/0008	1	929102	Dedicação Exclusiva	Graduação em Violão ou Graduação em Viola Brasileira ou Graduação em Sopro ou Graduação em Teclado ou Graduação em Percussão ou Graduação em Canto ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música – Violão ou Viola Brasileira ou Sopro ou Teclado ou Percussão ou Canto ou Graduação em Artes com Habilitação em Música – Violão ou Viola Brasileira ou Sopro ou Teclado ou Percussão ou Canto e Mestrado em Música ou Mestrado em Educação Musical ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo	1. Didática do ensino do instrumento violão ou viola brasileira ou sopro ou teclado ou percussão ou canto. 2. História da Música Brasileira. 3. Percepção e Notação Musical. 4. Optativas I, II e III (violão ou viola brasileira ou sopro ou teclado ou percussão).	1. Princípios filosóficos e metodológicos da pedagogia da alternância. 2. História da Educação do Campo. 3. Música e Movimentos Sociais: conceitos e práticas. 4. Formação do Professor de Música. 5. Música como Instrumento para a Transformação Social. 6. Ensino de música (violão ou viola brasileira ou sopro ou teclado ou percussão ou canto) aplicado à Educação do Campo. 7. Música e Saberes populares e Tradicionais. 8. Ensino de música no Brasil e suas pedagogias. 9. Estágio Supervisionado em Música (violão ou viola brasileira ou sopro ou teclado ou percussão ou canto). 10. Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais (violão ou viola brasileira ou sopro ou teclado ou percussão) e canto.
Matemática	2016.2/PMS/0009	1	931220	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática e Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Física ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Engenharia Mecânica	1. Física. 2. Análise. 3. Álgebra.	1. Torque e momento angular. 2. Trabalho e Energia. 3. 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica. 4. Teoremas de Green, Gauss e Stokes. 5. Sequências e séries numéricas. 6. Topologia da reta. 7. Diferenciabilidade. 8. Autovalores e autovetores. 9. Grupos. 10. Anéis.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Turismo Patrimonial e Socioambiental	2016.2/PMS/0010	1	929151	Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Geografia Humana	1. Legislação e Política Ambiental na Amazônia Legal e no Tocantins. 2. Geoprocessamento aplicado ao turismo. 3. Gestão das Cidades e Patrimônio Cultural.	1. Política Ambiental Aplicada ao Turismo no Contexto da Amazônia Legal/Tocantins. 2. Potencialidades turísticas do Tocantins e a legislação ambiental e Patrimonial. 3. As questões agrárias no Tocantins: aspectos legais, sociais e ambientais. 4. Diferenciação espacial e Turismo. 5. Cartografia Temática aplicada ao Turismo. 6. Interfaces entre Geoprocessamento e Turismo. 7. O Meio Técnico-Científico-Informacional e o Turismo. 8. Desigualdades Socioterritoriais e Turismo. 9. Política de Preservação do Patrimônio Cultural e Gestão das Cidades a partir do Plano Diretor. 10. Ordenamento territorial turístico.

1.3 CÂMPUS DE GURUPI:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2016.2/PMS/0011	1	311177	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Medicina e Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Imunologia ou Doutorado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Doutorado em Parasitologia ou Doutorado em Genética e Reprodução Animal ou Doutorado em Medicina Preventiva ou Doutorado em Medicina Tropical ou Doutorado em Sanidade Animal e Saúde Pública ou Doutorado em Medicina Veterinária	1. Imunologia. 2. Vacinologia. 3. Fundamentos de Toxicologia. 4. Cultura de Células Vegetal e Animal. 5. Biologia Molecular.	1. Imunidade Inata e Adaptativa. 2. Resposta Imune Humoral. 3. Imunodiagnóstico aplicado à Biotecnologia. 4. Vacinologia Reversa. 5. Adjuvantes. 6. Tecnologia de Produção de Vacinas. 7. Cultura de Linhagem Celulares. 8. Métodos de Purificação Celular. 9. Toxicodinâmica. 10. Toxicocinética.
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2016.2/PMS/0012	1	919040	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Física	1. Matemática Aplicada I. 2. Matemática Aplicada II. 3. Métodos Numéricos. 4. Geometria Analítica. 5. Álgebra Linear.	1. Espaços Vetoriais. 2. Transformações Lineares. 3. Operações com vetores e aplicações. 4. Equações paramétricas e cartesianas da reta e circunferência. 5. Existência e unicidade de soluções para equações diferenciais ordinárias. 6. Soluções numéricas para equações diferenciais e ordinárias. 7. Soluções numéricas para equações diferenciais parciais. 8. Integração numérica. 9. Zero de funções reais. 10. Soluções numéricas de sistemas lineares.
Engenharia Florestal	2016.2/PMS/0013	1	306565	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou Doutorado em Ciências Florestais ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências Florestais e Ambientais ou Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais ou Doutorado em Recursos Florestais ou Doutorado em Recursos Hídricos ou Doutorado em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	1. Manejo de Bacias Hidrográficas. 2. Hidráulica e Irrigação. 3. Agrometeorologia e Climatologia. 4. Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação Geográfica.	1. Relações planta-atmosfera. 2. Aspectos conceituais e metodológicos da climatologia e sua importância no contexto florestal. 3. Estudos hidrológicos e hidrográficos no planejamento e gestão de bacias hidrográficas. 4. Hidrologia florestal. 5. Sistemas hidráulicos e propriedades dos fluidos. 6. Classificação de imagens e comportamento espectral de alvos. 7. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados às ciências florestais e ambientais. 8. Sistema de informação geográfica e banco de dados geográficos aplicados às ciências florestais e ambientais. 9. Precipitação e interceptação em florestas. 10. Infiltração de água no solo.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Florestal	2016.2/PMS/0014	1	923004	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal ou Doutorado em Ciências Florestais ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências Florestais e Ambientais ou Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais ou Doutorado em Recursos Florestais ou Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira	1. Química da Madeira. 2. Secagem e preservação da madeira. 3. Produtos Enérgicos da Madeira I. 4. Pesquisa Operacional Aplicada à Engenharia Florestal. 5. Economia Aplicada.	1. Constituintes químicos da madeira e sua importância industrial. 2. Estrutura e reações químicas da celulose. 3. Estrutura química, propriedades, funções e reações da lignina. 4. Fatores que afetam a secagem da madeira. 5. Métodos de secagem da madeira. 6. Métodos de preservação da madeira. 7. Técnicas de produção de carvão vegetal. 8. Estudos de caso no setor florestal enfocando pesquisa operacional. 9. Mercado e comercialização de produtos florestais. 10. Programação linear com enfoque em comercialização de produtos florestais.
Química Ambiental	2016.2/PMS/0015	1	861302	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Ambiental e Doutorado em Química ou Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Engenharia Sanitária	1. Ciências do Ambiente. 2. Introdução à Química Ambiental. 3. Química Ambiental. 4. Toxicologia Ambiental.	1. Toxicodinâmica de contaminantes. 2. Toxicocinética de contaminantes. 3. Ensaios ecotoxicológicos. 4. Incineração de resíduos e tratamento dos gases e materiais particulados. 5. Poluentes orgânicos persistentes em solos. 6. Reaproveitamento de resíduos sólidos. 7. Classificação, caracterização química e gerenciamento de resíduos sólidos. 8. Tratamento e disposição de resíduos sólidos industriais. 9. Remediação de áreas contaminadas. 10. Monitoramento de aterros sanitários e industrial.

1.4 CÂMPUS DE MIRACEMA:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Educação Física	2016.2/PMS/0016	1	919113	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras ou Graduação em Letras Português - Inglês ou Graduação em Letras Português - Espanhol e Doutorado em Ciências da Linguagem ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Doutorado em Estudos Linguísticos ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Letras e Linguística ou Doutorado em Língua Portuguesa ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada	1. Leitura e Produção de Texto. 2. Metodologia do Trabalho Científico. 3. Políticas Públicas da Educação.	1. Reflexões sobre a relação entre os sujeitos e suas práticas textuais/discursivas. 2. Aspectos de informatividade e de argumentatividade em textos escritos. 3. Procedimentos de estruturação do texto e de reescrita. 4. Aspectos sócio-históricos e culturais implicados na prática da escrita. 5. Aproximações entre abordagens epistemológicas e metodológicas da pesquisa em Educação. 6. O surgimento e o desenvolvimento do pensamento científico. 7. Implicações éticas e políticas nos processos de pesquisa. 8. Políticas públicas e legislação educacional no Brasil atual. 9. A organização da educação brasileira: níveis, modalidades e responsabilidades dos entes federados. 10. As políticas de formação de professores e a valorização docente.
Educação Física	2016.2/PMS/0017	1	929137	Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Doutorado em Educação Física e Esportes ou Doutorado em Ciências do Esporte ou Doutorado em Ciências do Movimento Humano ou Doutorado em Ciências da Motricidade ou Doutorado em Pedagogia do Movimento	1. Teoria e Prática do Atletismo I. 2. Teoria e Prática do Atletismo II. 3. Higiene e Socorros de Urgência.	1. As diferentes modalidades de corrida e saltos no Atletismo: definições e regras. 2. As diferentes modalidades de arremessos e lançamentos no Atletismo: definições e regras. 3. Os métodos e técnicas de ensino de saltos e corridas em nível de iniciação, aperfeiçoamento, treinamento e adaptação do Atletismo. 4. Os métodos e técnicas de ensino de arremessos e lançamentos em nível de iniciação, aperfeiçoamento, treinamento e adaptação do Atletismo. 5. A dimensão educativa e esportiva do Atletismo. 6. Os procedimentos pedagógicos para a vivência e aprendizagem do Atletismo. 7. Prevenção de doenças, cuidados corporais, alimentares e do vestuário. 8. Hábitos nocivos à saúde, saneamento de locais para a prática de Educação Física. 9. Métodos básicos de assistência em situações de emergência. 10. Procedimentos de emergência e preventivos.
Educação Física	2016.2/PMS/0018	1	929138	Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Física e Doutorado em Bioquímica e Fisiologia ou Doutorado em Educação Física ou Doutorado em Educação Física e Esportes ou Doutorado em Ciências do Esporte ou Doutorado em Ciências do Movimento Humano ou Doutorado em Ciências da Motricidade ou Doutorado em Epidemiologia ou Doutorado em Pedagogia do Movimento ou Doutorado em Fisiologia ou Doutorado em Fisiologia Humana	1. Fisiologia Humana. 2. Fisiologia do Exercício. 3. Educação Física Escolar para Grupos Especiais.	1. Conhecimento dos mecanismos de funcionamento dos sistemas neuromuscular e neurovegetativo. 2. Conhecimento dos mecanismos de funcionamento dos sistemas cardiovascular e respiratório. 3. Conhecimento dos mecanismos de funcionamento dos sistemas renal, digestório e endócrino. 4. Adaptações Neuromusculares e Metabólicas ao Treinamento. 5. Regulação hormonal, cardiovascular e respiratória durante o exercício agudo e crônico. 6. Avaliações fisiológicas aplicadas às atividades físicas. 7. Os procedimentos pedagógicos e intervenção diante das disfunções metabólicas e hormonais: obesidade, hipertensão, diabetes na atuação do profissional de Educação Física. 8. Os procedimentos pedagógicos e intervenção diante das disfunções metabólicas e hormonais: doenças cardíacas e respiratórias na atuação do profissional de Educação Física. 9. O estudo da gestante como população especial no ensino em Educação Física. 10. O estudo do idoso como população especial no ensino em Educação Física.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Psicologia	2016.2/PMS/0019	1	931222	Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia	1. Técnicas de Avaliação Psicológica. 2. Psicodiagnóstico. 3. Análise Experimental e do Comportamento.	1. Principais questões envolvidas na testagem psicológica no Brasil e no mundo. 2. Perspectiva crítica e ética para o uso de testes psicológicos. 3. Aplicação, pontuação e interpretação de instrumentos psicométricos. 4. Desafios e possibilidades da avaliação psicológica no Brasil. 5. O processo psicodiagnóstico e as questões éticas colocadas pela contemporaneidade. 6. O psicodiagnóstico infantil: conceitos e pressupostos epistemológicos. 7. As características dos instrumentos de avaliação psicológica da infância e da adolescência. 8. O diagnóstico diferencial em psicologia. 9. Desafios da análise experimental na contemporaneidade. 10. Condicionamento operante, controle de estímulos, modelagem e reforçadores.
Psicologia	2016.2/PMS/0020	1	931223	Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Educação	1. Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem. 2. Estágio Básico IV. Psicologia Educacional. 3. Psicologia Escolar e Práticas Institucionais.	1. Perspectivas teóricas e metodológicas do processo desenvolvimento-aprendizagem. 2. Dificuldades de aprendizagem numa compreensão crítica das dimensões afetivas, cognitivas e socioculturais. 3. Educação em saúde e contextos de aprendizagem. 4. Infância e desenvolvimento psicológico na contemporaneidade. 5. Diagnóstico, planejamento e desenvolvimento de atividades em Psicologia Educacional. 6. A produção do fracasso escolar e a relação professor aluno. 7. Estratégias de intervenção psicológica que norteiam uma prática inclusiva. 8. As contribuições da psicologia educacional/escolar para formação profissional. 9. O psicólogo e a equipe multidisciplinar nas instituições educacionais. 10. Políticas Educacionais a partir de uma análise crítica da psicologia escolar.

1.5 CÂMPUS DE PALMAS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo	2016.2/PMS/0021	1	299534	Dedicação Exclusiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura ou Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Doutorado em Dinâmica do Espaço Habitado ou Doutorado em Urbanismo	1. Projeto de Arquitetura.	<ol style="list-style-type: none"> Métodos e técnicas de projeção arquitetônica. Entre o pensar e o fazer: O Projeto de Arquitetura enquanto Prática Social. O Lugar na concepção do Projeto de Arquitetura. A Crítica no Projeto de Arquitetura: tipo, tectônica, linguagem, relações forma-função. O Programa como premissa do Projeto Arquitetônico. Teoria e Prática do Projeto Arquitetônico. Relação ensino-aprendizagem em disciplinas de Projeto de Arquitetura. Projeto de Arquitetura e Sustentabilidade. Representação e Expressão do Projeto Arquitetônico. O Projeto de Arquitetura e suas interfaces com outras áreas de conhecimento.
Arquitetura e Urbanismo	2016.2/PMS/0022	1	314372	Dedicação Exclusiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e Design ou Mestrado em Ambiente Construído ou Mestrado em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente ou Mestrado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Mestrado em Dinâmica do Espaço Habitado ou Mestrado em Projeto e Cidade ou Mestrado em Projeto, Produção e Gestão do Espaço Urbano ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Construção Metálica ou Mestrado em Eficiência Energética e Sustentabilidade ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental ou Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiental ou Mestrado em Engenharia de Edificações e Saneamento ou Mestrado em Engenharia Geotécnica ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> Projeto de Arquitetura. Estruturas. Materiais e Sistemas Construtivos. 	<ol style="list-style-type: none"> A concepção estrutural e o partido arquitetônico. As formas estruturais na arquitetura. Compatibilização entre projetos estrutural e arquitetônico. Lançamento Estrutural. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas. Propriedades e desempenho dos materiais cerâmicos. Execução de revestimento argamassado. Tipos e execução de fundações. Estrutura e organização de canteiro e instalação da obra.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciência da Computação	2016.2/PMS/0023	1	859481	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática (bacharelado) ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática Computacional ou Mestrado em Física Computacional ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas de Informação ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Computação ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Computação e Sistemas</p> <p>e</p> <p>Doutorado em Ciência da Computação ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Matemática Computacional ou Doutorado em Física Computacional ou Doutorado em Engenharia da Computação ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Doutorado em Engenharia de Software ou Doutorado em Informática ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Engenharia da Informação ou Doutorado em Engenharia de Teleinformática ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Sistemas e Computação ou Doutorado em Computação e Sistemas</p>	<p>1. Engenharia de Software.</p> <p>2. Banco de Dados.</p> <p>3. Desenvolvimento de Sistemas Web.</p> <p>4. Desenvolvimento de Aplicativos Móveis.</p>	<p>1. Processos de Desenvolvimento e Modelagem de Software: Ciclos de Vida Clássicos, eXtreme Programming, Scrum, Agile Unified Process, Unified Modeling Language.</p> <p>2. Padrões de Projeto GRASP (Creator, Information Expert, Low Coupling, High Cohesion, Controller, Polymorphism, Pure Fabrication, Indirection e Protected Variations).</p> <p>3. Padrões de Projeto GoF (Gang of Four): Padrões de criação: Abstract Factory, Builder, Factory Method, Prototype, Singleton, Padrões estruturais: Adapter, Bridge, Composite, Decorator, Facade, Flyweight e Proxy; Padrões Comportamentais: Chain of Responsibility, Command, Interpreter, Iterator, Mediator, Memento, Observer, State, Strategy, Template Method e Visitor).</p> <p>4. Structured Query Language (SQL): Recuperando Informações em Banco de Dados (SELECT, FROM, WHERE, LIKE, IN, BETWEEN, ORDER BY, USING, INNER JOIN, GROUP BY, HAVING); Subconsultas (IN, ALL, ANY, EXISTS, NOT EXISTS).</p> <p>5. Data Manipulation Language (DML): Alterando o conteúdo de tabelas (INSERT, UPDATE, DELETE).</p> <p>6. Data Definition Language (DDL): Criando tabelas, índices, seqüências e visões (CREATE, ALTER, DROP, RENAME e TRUNCATE).</p> <p>7. Tecnologias e Linguagens de Programação para Desenvolvimento Web.</p> <p>8. Tecnologias e Linguagens de Programação para Desenvolvimento de Aplicativos Móveis.</p> <p>9. Information Technology Infrastructure Library (ITIL)/Biblioteca de Infraestrutura para Tecnologia da Informação.</p> <p>10. Gerenciamento de Projetos de Software.</p>
Ciência da Computação	2016.2/PMS/0024	1	916503	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática (bacharelado) ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Matemática Computacional</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Matemática Computacional ou Mestrado em Física Computacional ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas de Informação ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Computação ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Computação e Sistemas</p> <p>e</p> <p>Doutorado em Ciência da Computação ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Matemática Computacional ou Doutorado em Física Computacional ou Doutorado em Engenharia da Computação ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Doutorado em Engenharia de Software ou Doutorado em Informática ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Engenharia da Informação ou Doutorado em Engenharia de Teleinformática ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Sistemas e Computação ou Doutorado em Computação e Sistemas</p>	<p>1. Circuitos Digitais.</p> <p>2. Arquitetura de Computadores.</p> <p>3. Sistemas Operacionais.</p>	<p>1. Processos e Threads.</p> <p>2. Sistemas de Arquivos.</p> <p>3. Gerenciamento de memória.</p> <p>4. Condições, tratamento, recuperação e prevenção de impasses.</p> <p>5. Linguagem de baixo nível: Assembly do MIPS.</p> <p>6. Pipeline.</p> <p>7. Caminho de dados, sinais e controle do processador: monociclo e multiciclo de dados.</p> <p>8. Circuitos sequenciais: latches, flip-flops; circuitos combinacionais: multiplexador, demultiplexador, codificadores, decodificadores, circuito aritmético.</p> <p>9. Máquinas de estado de Mealy e Moore.</p> <p>10. Álgebra Booleana: simplificação de funções; representação e aritmética binária.</p>

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Contábeis	2016.2/PMS/0025	1	856298	20 Horas	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas e Registro no Conselho Regional de Contabilidade	1. Auditoria. 2. Contabilidade Gerencial. 3. Contabilidade Societária. 4. Finanças e Orçamento.	1. Características e Funções do Auditor. 2. Controle de Qualidade e Normas de Auditoria. 3. Planejamento de auditoria e controles internos. 4. Papéis de Trabalho e Riscos de Auditoria. 5. Características da Contabilidade Gerencial. 6. Sistema de Informação Contábil Gerencial. 7. Avaliação de Investimentos; Sociedades Coligadas e Controladas; Equivalência Patrimonial. 8. Operações realizadas no sistema financeiro brasileiro. 9. Decisões de Investimentos e técnicas de avaliação de investimentos. 10. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro.
Enfermagem	2016.2/PMS/0026	1	919099	Dedicação Exclusiva	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciências	1. Saúde do Adolescente. 2. Processos patológicos: criança e adolescente. 3. Políticas de Saúde contemporânea e SUS. 4. História e exercício da Enfermagem.	1. Políticas Públicas de Atenção Integral à Saúde do Adolescente. 2. Papel do Enfermeiro na Saúde do Escolar. 3. Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). 4. Consulta de Enfermagem em oncologia pediátrica. 5. Assistência de Enfermagem nas emergências pediátricas. 6. Assistência de Enfermagem às crianças e adolescentes em situação de violência. 7. Deontologia profissional de enfermagem. 8. O SUS como princípio norteador dos cursos na área da saúde. 9. Políticas de integração Ensino e Serviço. 10. História da Enfermagem.
Engenharia Civil	2016.2/PMS/0027	1	775293	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Graduação em Cartografia ou Tecnólogo em Geoprocessamento ou Tecnólogo em Agrimensura e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou Mestrado em Engenharia de Transportes ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente	1. Topografia I e II. 2. Ciências do Ambiente. 3. Geoprocessamento.	1. Princípios de Cartografia e Projeções Cartográficas. 2. Sistemas de coordenadas topográficas e geográficas. 3. Superfícies cartográficas: medição de ângulos e distâncias. 4. Levantamentos topográficos planialtimétricos. 5. Levantamentos topográficos altimétricos. 6. Geometria do elipsoide e transporte de coordenadas. 7. Georreferenciamento de imóveis. 8. Locação de Obras: residenciais, estradas, pontes e túneis. 9. Nivelamento geométrico. 10. Ajustamento de observações geodésicas: sistema de equações lineares e o Método dos Mínimos Quadrados (MMQ).
Engenharia Civil	2016.2/PMS/0028	1	928482	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Edificações e Mestrado em Engenharia Civil	1. Planejamento e Controle de Obras. 2. Orçamento e Incorporação de Obras. 3. Gerenciamento e Administração de Empresas de Engenharia.	1. Diagramas de precedência - PERT/CPM. 2. Linhas de balanço de recurso. 3. Tributos e encargos sociais em obras de construção civil. 4. Lei 8666 - Licitações e Contratos em Obras de Eng. Civil. 5. Composição de preços de equipamentos. 6. Diagrama de Ishikawa. 7. Orçamento para Incorporação (NBR 12721). 8. Avaliação dos custos no ciclo de vida. 9. Instrumentos para análise de custos na fase de projeto. 10. Modelos de controle e estimativa de custos.

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Elétrica	2016.2/PMS/0029	1	918991	Dedicação Exclusiva	Bacharelado em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia de Controle e Automação	1. Instalações Elétricas Prediais e Industriais. 2. Circuitos e Medidas Elétricas. 3. Motores Elétricos. 4. Planejamento, Operação e Proteção de Sistemas Elétricos.	1. Componentes harmônicas. 2. Ensaios para transformadores. 3. Fluxo de Potência. 4. Projetos de redes de distribuição urbana e rural. 5. Sistema de Proteção e Descargas Atmosféricas. (Item Cancelado, Edital 006/2016) 6. Projetos de Linhas de Transmissão. 7. Acionamento de Motores de C.A. 8. Acionamento de Motores C.C. 9. Relés de Distância e Diferencial. 10. Legislação e Ética na Engenharia.
Engenharia Elétrica	2016.2/PMS/0030	1	919071	20 Horas	Graduação em Física e Mestrado em Física ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Engenharia Elétrica	1. Mecânica. 2. Ondas. 3. Termodinâmica. 4. Eletricidade e Magnetismo.	1. Leis de Newton. 2. Torque e Momento Angular. 3. Movimento Harmônico Simples. 4. Ondas Mecânicas. 5. Equação de Bernoulli. 6. Leis da Termodinâmica. 7. Processos de Transferência de Calor. 8. Equações de Maxwell. 9. Corrente Alternada. 10. Ondas Eletromagnéticas no Vácuo.

1.6 CÂMPUS DE PORTO NACIONAL:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	2016.2/PMS/0031	1	311622	Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia da Educação	1. Psicologia do Desenvolvimento. 2. Psicologia da Aprendizagem. 3. Psicologia da Educação.	1. Teorias psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem. 2. A relação entre desenvolvimento e aprendizagem segundo as teorias psicológicas. 3. Teorias psicológicas contemporâneas e suas aplicações gerais para a educação: Piaget, Vygotsky e Wallon. 4. Concepção de desenvolvimento e de aprendizagem segundo a epistemologia genética de Jean Piaget: contribuições e críticas no campo da educação. 5. Fases do desenvolvimento humano. 6. O desenvolvimento humano: abordagem psicológica e implicações para a educação. 7. O desenvolvimento pré-natal e suas implicações para o ensino-aprendizagem. 8. Recursos metodológicos na investigação evolutiva. 9. A psicologia da educação como ciência aplicada: histórico, objeto e métodos de estudo. 10. A relação psicologia e educação: questões históricas e epistemológicas.

1.7 CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS:

Curso	Código de Vaga	Nº de vagas	Código Siape	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Educação do Campo	2016.2/PMS/0032	1	929669	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes - Teatro ou Licenciatura em Teatro e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes da Cena ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Estudos Teatrais	1. Interpretação Teatral. 2. Improvisação Teatral. 3. Estágio Supervisionado.	1. Teatro popular: conceitos e práticas aplicadas aos povos do Campo. 2. As artes cênicas e as relações com os povos tradicionais do Campo. 3. O processo colaborativo para o suporte da narrativa da cena. 4. O ensino e a aprendizagem do teatro-educação e pedagogias teatrais. 5. A produção cênica espetacular voltada à pedagogia do teatro. 6. Arte e representação cênica, através das pedagogias humanizadoras. 7. O ato de contar histórias, pela perspectiva dos povos do campo. 8. Os conceitos de personagem, na perspectiva da contemporaneidade. 9. A interpretação cênica em espaços não-italianos. 10. A improvisação como método, sob a ótica de uma pedagogia humanizadora.
Educação Física	2016.2/PMS/0033	1	929142	Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação Física e Esportes ou Mestrado em Ciências do Esporte ou Mestrado em Ciências do Movimento Humano ou Mestrado em Ciências da Motricidade ou Mestrado em Ciências Fisiológicas ou Mestrado em Fisiologia	1. Fisiologia Humana. 2. Bases Cinesiológicas e Biomecânicas do Movimento Humano. 3. Fisiologia do Exercício.	1. Fisiologia do Sistema Neuromuscular. 2. Fisiologia do Sistema Cardiorrespiratório. 3. Fisiologia do Sistema Endócrino. 4. Cinesiologia e Biomecânica das estruturas e ações neuromusculares. 5. Cinesiologia e Biomecânica das estruturas e ações esqueléticas e articulares. 6. Programas de avaliação e tecnologia aplicados a Cinesiologia e a Biomecânica. 7. Controle Muscular e Neurológico do Movimento. 8. Adaptações Neuromusculares e Metabólicas ao Treinamento. 9. Regulação Hormonal, Cardiovascular e Respiratória durante o Exercício Agudo e Crônico. 10. Avaliações fisiológicas aplicadas ao movimento.

EDITAL N° 001/2016 – COPESE/UFT, DE 30/08/2016

ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vaga

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome (Legível):				
Número de Inscrição:		Código de Vaga:	2016.2/PMS/	
Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação (Opcional)
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,4 para o 1º título 0,2 para o 2º título	0,6		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades previstas na alínea "e" deste Anexo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,1 a cada um ano, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.	0,1 por aprovação	0,2		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,2 por publicação	0,8		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Publicados nos últimos 5 anos.	0,4 por publicação	0,8		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Publicados nos últimos 5 anos.	0,1 por publicação	0,3		
j) Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,1 por orientação	0,2		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado. Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de tese de Doutorado. Orientação concluída nos últimos 5 anos.	0,2 por orientação	0,8		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 deste edital.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 9.5 deste edital.

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de prova (*Avaliação de Títulos*) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado do concurso público objeto do Edital N° 001/2016, de 30/08/2016, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/2016

Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO II** do Edital N° 001/2016, de 30/08/2016, **com efeito apenas de entrega**, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Data: ___/___/2016

Carimbo e Assinatura do Servidor

EDITAL N° 001/2016 – COPESE/UFT, DE 30/08/2016
ANEXO III
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

CONCURSO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 2016.2

Edital de Abertura n°: _____
 Nome: _____
 _____ Data de Nascimento: ____/____/_____
 Curso: _____ Código de Vaga: _____
 Endereço: _____ N°: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Complemento: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Tel. Res.: (____) _____ Tel. Com.: (____) _____ Tel. Cel.: (____) _____
 CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____
 E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de Limitação	Atendimento solicitado
<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física/motora <input type="checkbox"/> Lactante/Amamentação <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Religiosa <input type="checkbox"/> Outras - especifique tipo: _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para a leitura da prova e para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Ledor e Transcritor); <input type="checkbox"/> Computador; <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Transcritor); <input type="checkbox"/> Apoio para perna; <input type="checkbox"/> Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; <input type="checkbox"/> Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); <input type="checkbox"/> Sala para amamentação; <input type="checkbox"/> Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); <input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Observações:	

Data: ____/____/_____

 Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e enviar para a COPESE, conforme item 5 deste edital.